

CREDE	MUNICÍPIO	CATEGORIA	INEP	UNIDADE DE TRABALHO	VALOR
SEFOR 3	FORTALEZA	Regular	23066717	INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ	67.332,00
SEFOR 3	FORTALEZA	Regular	23067918	EEM PROFESSORA DIVA CABRAL	356.208,00
SEFOR 3	FORTALEZA	Regular	23068566	EEFM DONA JÚLIA ALVES PESSOA	398.924,00
SEFOR 3	FORTALEZA	Regular	23069490	EEFM DEPUTADO JOACI PEREIRA	334.850,00
SEFOR 3	FORTALEZA	Regular	23071460	EEFM PROFESSOR JÁDER MOREIRA DE CARVALHO	373.222,00
SEFOR 3	FORTALEZA	Regular	23225360	EEFM SANTO AMARO	331.230,00
SEFOR 3	FORTALEZA	Regular	23225386	EEFM PROFESSOR MÁRIO SCHENBERG	144.076,00
SEFOR 3	FORTALEZA	Regular	23233168	EEFM SÃO FRANCISCO DE ASSIS - CANINDEZINHO	216.918,00
SEFOR 3	FORTALEZA	Regular	23234296	EEFM PAULO ELPÍDIO	77.106,00
SEFOR 3	FORTALEZA	Regular	23264985	EEM SÃO JOSÉ	182.448,00
SEFOR 3	FORTALEZA	Tempo Integral	23064676	EEMTI PROFESSORA ADALGISA BONFIM SOARES	406.277,00
SEFOR 3	FORTALEZA	Tempo Integral	23064684	EEM GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA	1.033.124,00
SEFOR 3	FORTALEZA	Tempo Integral	23065214	EEMTI ANISIO TEIXEIRA	259.157,00
SEFOR 3	FORTALEZA	Tempo Integral	23065486	EEMTI PROFESSORA MARIA ANTONIETA NUNES	436.029,00
SEFOR 3	FORTALEZA	Tempo Integral	23068183	EEMTI PROFESSOR EDMILSON GUIMARÃES DE ALMEIDA	155.483,00
SEFOR 3	FORTALEZA	Tempo Integral	23068825	EEMTI ESTADO DO MARANHÃO	221.936,00
SEFOR 3	FORTALEZA	Tempo Integral	23068841	EEMTI ESTADO DO PARANÁ	139.680,00
SEFOR 3	FORTALEZA	Tempo Integral	23068914	EEFM JOSÉ LEOPOLDINO DA SILVA FILHO	396.648,00
SEFOR 3	FORTALEZA	Tempo Integral	23068965	EEMTI PROFESSOR JOCÍE CAMINHA DE MENEZES	186.704,00
SEFOR 3	FORTALEZA	Tempo Integral	23069082	EEMTI PROFESSOR PLÁCIDO ADERALDO CASTELO	323.280,00
SEFOR 3	FORTALEZA	Tempo Integral	23069163	EEMTI SENADOR OSIRES PONTES	281.915,00
SEFOR 3	FORTALEZA	Tempo Integral	23069260	EEMTI JOÃO MATTOS	241.453,00
SEFOR 3	FORTALEZA	Tempo Integral	23069511	EEMTI ESTADO DO AMAZONAS	207.051,20
SEFOR 3	FORTALEZA	Tempo Integral	23069627	EEMTI SENADOR FERNANDES TÁVORA	214.952,00
SEFOR 3	FORTALEZA	Tempo Integral	23069988	EEMTI SÃO FRANCISCO DE ASSIS - BOM JARDIM	217.280,00
SEFOR 3	FORTALEZA	Tempo Integral	23070242	EEFM FIGUEIREDO CORREIA	304.773,00
SEFOR 3	FORTALEZA	Tempo Integral	23070552	EEFM DOUTOR GENTIL BARREIRA	584.190,00
SEFOR 3	FORTALEZA	Tempo Integral	23071001	EEMTI PROFESSOR HERMENEGILDO FIRMEZA	377.192,00
SEFOR 3	FORTALEZA	Tempo Integral	23071087	EEMTI PRESIDENTE HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO	400.220,00
SEFOR 3	FORTALEZA	Tempo Integral	23071095	EEMTI MARECHAL HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO	127.056,00
SEFOR 3	FORTALEZA	Tempo Integral	23071370	EEMTI DEPUTADO IRAPUAN CAVALCANTE PINHEIRO	445.447,00
SEFOR 3	FORTALEZA	Tempo Integral	23071591	EEMTI JENNY GOMES	274.704,00
SEFOR 3	FORTALEZA	Tempo Integral	23072008	EEFM JOAQUIM ALVES	348.054,00
SEFOR 3	FORTALEZA	Tempo Integral	23072199	EEMTI PROFESSOR CORONEL JOSÉ AURÉLIO CÂMARA	193.921,00
SEFOR 3	FORTALEZA	Tempo Integral	23072431	EEMTI PROFESSOR JOSÉ MARIA CAMPOS DE OLIVEIRA	222.918,00
SEFOR 3	FORTALEZA	Tempo Integral	23073713	EEMTI PROFESSORA MARIA MARGARIDA DE CASTRO ALMEIDA	341.740,00
SEFOR 3	FORTALEZA	Tempo Integral	23078170	EEM DR. UBIRAJARA ÍNDIO DO CEARÁ	627.792,00
SEFOR 3	FORTALEZA	Tempo Integral	23078340	EEMTI PARQUE PRESIDENTE VARGAS	729.170,00
SEFOR 3	FORTALEZA	Tempo Integral	23078669	EEMTI MARIA THOMÁSIA	204.862,00
SEFOR 3	FORTALEZA	Tempo Integral	23186364	EEMTI PROFESSORA ADÉLIA BRASIL FEIJÓ	298.457,00
SEFOR 3	FORTALEZA	Tempo Integral	23186518	EEMTI IRMÃO URBANO GONZALEZ RODRIGUEZ	317.384,00
SEFOR 3	FORTALEZA	Tempo Integral	23188154	EEMTI CAIC MARIA ALVES CARIOCA	244.490,00
SEFOR 3	FORTALEZA	Tempo Integral	23225416	EEMTI LICEU DO CONJUNTO CEARÁ	350.097,00
SEFOR 3	FORTALEZA	Tempo Integral	23233885	EEMTI POETA PATATIVA DO ASSARÉ	465.600,00
SEFOR 3	FORTALEZA	Tempo Integral	23259639	EEMTI SÃO JOÃO PIAMARTA	218.056,00
SEFOR 3	FORTALEZA	Tempo Integral	23272058	EEMTI LICEU PROFESSOR DOMINGOS BRASILEIRO	438.825,00

ANEXO II - PORTARIA Nº0955/2026 – GAB, DE 9 DE JUNHO DE 2026

Valores dos aportes financeiros referentes à alimentação para os alunos da rede pública estadual de ensino, definidos nos termos da LEI COMPLEMENTAR Nº 288, DE 20 DE JULHO DE 2022 E O DECRETO Nº 36.425, DE 28 DE JANEIRO DE 2025, cujo aporte será feito no credor da CREDE da área de abrangência da unidade.

CREDE	MUNICÍPIO	CATEGORIA	INEP	UNIDADE DE TRABALHO	VALOR
CREDE 2	PARAIPABA	EEMTI	23000307	EEMTI GILBERTO LUCAS DA SILVA MOURA	209.520,00
CREDE 2	ITAPIOCA	EEMTI	23000311	ESCOLA NOVA EEMTI DEPUTADO JOSÉ EDÍSIO OLIVEIRA TEIXEIRA PACHECO	183.211,60

*** **

PORTARIA Nº0973/2026 – GAB. A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do NUP 22001.108878/2026-62, resolve autorizar a **viagem** dos(as) **SERVIDORES(AS)**, no período de 25 e 26 de junho do corrente ano, conforme planilha em anexo, a fim de realizarem Encontro formativo equipe técnica da Ceipe., sem ônus para o Governo do Estado do Ceará/Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 10 de junho de 2026.

Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA DATADA EM 10 DE JUNHO DE 2026

CREDE	SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	FUNÇÃO	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT. DIÁRIA	VR.DIÁRIA	TOTAL
3 – ACARAÚ	LUCAS EDUARDO FERREIRA	302762-1-3	TÉCNICO	25 e 26 de junho de 2026	Acaraú/Fortaleza/Acaraú	1,5	R\$ 335,00	R\$ 502,50
6- SOBRAL	JOSÉ SAMUEL DE ALCÂNTARA OLIVEIRA	303278-1-0	ORIENTADOR	25 e 26 de junho de 2026	Sobral/fortaleza/Sobral	1,5	R\$ 335,00	R\$ 502,50
7 – CANINDÉ	ANA CRISTINA LUIZ SOARES	120247-1-1	ORIENTADOR	25 e 26 de junho de 2026	Canindé/Fortaleza/Canindé	1,5	R\$ 335,00	R\$ 502,50
14- SENADOR POMPEU	PAULO ANTÔNIO NOGUEIRA JÚNIOR	120794-1-9	ORIENTADOR	25 e 26 de junho de 2026	SenadorPompeu/Fortaleza/Senador Pompeu	1,5	R\$ 335,00	R\$ 502,50
15 – TAUÁ	ANTONIO ERIVANDO TOMAZ HENRIQUE	122519-1-2	TÉCNICO	25 e 26 de junho de 2026	Tauá/Fortaleza/Tauá	1,5	R\$ 335,00	R\$ 502,50

*** **

PORTARIA Nº0975/2026–GAB. SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.106398/2026-67, com fundamento no art.62, inciso V, da Lei nº 10.884, de 02 de fevereiro de 1984, e suas alterações posteriores, **RESOLVE majorar**, por obtenção do título de MESTRADO, o **percentual da gratificação** por efetiva regência de classe, de 32,79% (trinta e dois, setenta e nove por cento) para 37,82% (trinta e sete, oitenta e dois por cento), sobre o vencimento base, a partir de 28 de Maio de 2026, do(a) servidor(a) **AGLYCIA CHAVES BARROS SOUSA**, matrícula nº 30356810, cargo K020 – Professor, profissional do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, enquadrado(a) na Lei nº 17.456, de 30 de abril de 2021, lotado(a) nesta Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 11 de junho de 2026.

Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO

*** **

